

creto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à MARIA VARRU COCA - R.G. 10.148.548, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 16, publicada no D.O. de 17.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à ERNESTINA GOMES DE BARRIS - R.G. 6.185.433, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 16, publicada no D.O. de 17.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à CARMELEDA APARECIDA MAIA - R.G. 13.222.826, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Defesa do Consumidor de 9, publicada no D.O. de 10.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, à VILMA CONCEIÇÃO DE SOUZA - R.G. 12.959.844-6, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 9, publicada no D.O. de 10.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a ROSEMARY APARECIDA MANGEGALI - R.G. 10.779.308, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 9, publicada no D.O. de 10.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a LINDOURO FILOMENO FILHO - R.G. 17.709.417, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 9, publicada no D.O. de 10.8.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a JOÃO PERES CANO FILHO - R.G. 7.942.624, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 16.4.91, os efeitos da Resolução da Secretaria da Defesa do Consumidor de 10, publicada no D.O. de 11.10.90, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a PEDRO LUIZ PEREIRA - R.G. 3.029.358, a título de Representação de Gabinete, "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL - de 28.6.91

DECLARANDO:

no título do abaixo indicado, que nos termos do art. 39, da Lei 6.833/90, o cargo de Oficial de Serviços Gráficos, do SQC-III-OSUDC, ocupado pelo interessado ficou enquadrada na conformidade do Anexo XXII - Anexo de Enquadramento das Classes da E.V.N.B., a partir de 1.12.89: ANTONIO MATTANA - R.G. 5.289.136, da Faixa 4, Nível III, para a Faixa 7, Nível III.

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVA DA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S."

NO DE ORDEM - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO OU FUNÇÃO PADRÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO - SUBSTITUTOS - NOME - cargo ou função - padrão - Lei-Decreto-Lei ou Decreto que deu Organização ao Órgão ou que criou a Função.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1003 - Diretoria do Grupo Técnico - Diretor Técnico de Serviços (Pro Labore) - SANDRA DE CARVALHO - R.G. 7.358.892 - 19) JOSÉ ADRIANO DA SILVA - R.G. 3.482.797 - Assistente Técnico de Direção II - Decreto 28.253/88 - 29) HELENA DE JESUS LOPES - R.G. 8.183.480 - Assistente Técnico de Direção II - Vigência a partir de 01.07.91.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 27.06.91

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, JOSÉ CICALA, R.G. nº 6.586.989, Médico, faixa 8, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, SQC-III INESC, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 1.991. (PORTARIA nº 023/91)

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Novo Endereço:

Av. Duque de Caxias, 401 - Campos Elíseos
CEP 01214 - São Paulo - SP
Fones: 222-5777 - 222-5087 - 222-5432

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 24-6-91

STPS 713/91- Em que ARIANA PAPIA GUARANES (EVENM), R.G. 11.537.708, solicita incorporação de Gratificação de Gabinete: REFIRO o requerido na inicial, a partir de 6-4-91

STPS 1134/88- Em que MARIA CLAUZA CORTEZ, R.G. 2.692.283, solicita incorporação de Gratificação de Gabinete: REFIRO o requerido às fls. 8, a partir de 3-6-91

DAR-I 168/89, em que a Divisão de Assistência e Recuperação - DAR I comunica abandono de cargo da interessada: Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório 23/91, acolhido pela Consultoria Jurídica da Pasta e pela Assessoria Técnica deste Gabinete, ARSOLVO a servidora MARIA DA GLÓRIA LOPES, R.G. 6.195.695, Auxiliar de Enfermagem, classificada na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Litoral, desta Pasta, da imputação de abandono de cargo, considerando justificadas, apenas para fins disciplinares, as faltas noticiadas nos autos.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 25-6-91

STPS 44/91- Em que a Equipe de Assistência Técnica, do Centro de Recursos Humanos, solicita concessão de horas extras: CONCORDO os funcionários e/ou servidores abaixo relacionados para, em primeiro lugar, prestarem duas horas diárias de serviço extraordinário, a partir de 23-6, por 120 dias:

LUIZ HELIO DA SILVA FRANCO, R.G. 9.328.523,
MARIA CRISTINA FERNANDES TRATANO, R.G. 5.127.089 e
SUELY PIANO, R.G. 5.677.181

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora Substituta de 24-6-91

APROVANDO com fundamento no art. 126, inc. III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo de 5-10-89, na proporção de 25/30 avos, DELY DE LIMA NABRETES, R.G. 1.741.649, Escriuturário, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II, Tab. I, classificada no Departamento de Administração, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 8/91, ratificada em DO. de 14-3-91, faz jus aos proventos mensais referentes ao Salário Base (25/30), nos termos da LC. 585/88 do Decreto 33.410/91; Adicional (5), nos termos do art. 12, da LC. 585/88; Gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos da LC. 406/85; Adicional sem Gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 12 da LC. 585/88 e Abono nos termos do Decreto 33.410/91.

com fundamento no art. 126, inc. III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, de 5-10-89, na proporção de 25/30 avos, MIRANDA FACHINOS BRITO, R.G. 2.227.625, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II, Tab. I, classificada no Gabinete do Secretário, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 11/91, ratificada em DO. de 25-5-91, faz jus aos proventos mensais referentes ao Salário Base, nos termos da LC. 585/88 do Decreto 33.410/91; Adicional (2), nos termos do art. 12 da LC. 585/88; Gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos da LC. 406/85; Adicional sem Gratificação de Gabinete Incorporada, nos termos do art. 12 da LC. 585/88 e Abono nos termos do Decreto 33.410/91. Efetivada após 10-6-89.

COMENTANDO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Nome-Cargo ou Função-atividade-Lotação-Repatrição Paralela-Fundamento da Licença-Prêmio-Número de Dias Concedidos-Quinquênio ou Decênio a que se refere a Licença-Prêmio-Observações.

LUIZ DE ALBUQUERQUE, R.G. 2.205.632-4, Retornado, classificado no Gabinete do Secretário - Secretaria da Fazenda - artigo 209 e 215 da Lei 10.261/68 - 45 dias restantes a partir de 01/07/91 - período de 29/01/74 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 4/4/89 - autorizada conforme publicação no DO. de 11/6/91. Nada perde.

Nome-Cargo ou Função-atividade-Lotação-Repatrição Paralela-Fundamento da Licença-Prêmio-Número de Dias Concedidos-Quinquênio ou Decênio a que se refere a Licença-Prêmio-Observações.

LUIZ SPINA VIEIRA, R.G. 2.423.539, Chefe de Seção II, classificada no Gabinete do Secretário - Secretaria da Fazenda - artigo 209 da Lei 10.261/68 - 45 dias restantes a partir de 1/7/91 - períodos de 5/10/75 a 31/7/78 e de 5/10/88 a 7/12/90 - autorizada conforme publicação no DO. de 15/5/91. Nada perde.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE BAURUR

Serviço de Administração

Art. 80 - RGS - Alteração -

CAST/DRPST/BAURUR. Diretoria Técnica, Diretor Técnico de Divisão, faixa 26 da EVCC, Darci Gomes da Silva Gasparini, R.G. 9.656.296. 18) Rosa Maria Muro Gonsales, R.G. 6.957.208, Assistente Social, faixa 5, nível I da EVNS. Vig-25 e 26/6/91.

Retif. do D.O. de 03/10/90

em nome de Nilza Lima Prestes, R.G. 5.990.741- onde se lê: Escriuturário IV padrão 20-A, leia-se, Escriuturário IV padrão 27-A.

DIVISÃO REG. DE PROM. SOCIAL E TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO
CAST/DRPST-10/Sector de Pessoal-Encarregado de Setor II F-9. N. II, EVNM, Tab. I - NADIA CHAGRY NETO, R.G. 6.723.048 19) JOSEANE SILVEIRA, R.G. 12.595.839, Escriuturário, F. 3, N. II, EVNM, Tab. I - SQF-II - 2º) TATANE REIS OSHIRO, R.G. 12.206.721, Escriuturário, F. 3, N. I, EVNM, Tab. I SQF-II (Dec. 11.825/90). Escala válida a partir de 28-04-91.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

PORTARIA DA DIRETORA DO S.A. de 27 e 28/06/91

CONCEDENDO aposentadoria, nos termos do artigo 126, inciso I, alínea "a" da Constituição do Estado de SP, a partir de 15-09-90 a GIOCONDA UCHOA MINHOZ, R.G. 3.222.82 Encarregado de Setor II, SQF-I, Faixa 9, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, classificada na CETREM da CAS, conforme provou o Laudo de Aposentadoria nº 841/90, expedido aos 17-09-90, pelo D.P.M.E., fazendo jus aos proventos mensais da faixa e nível de seu cargo, acrescido da vantagem do art. 130 da Lei 10.261/68 dos Adicionais por Tempo de Serviço e do Adicional de Insalubridade - LC 432/85 - Grau Máximo - (40%). Efetivada após 10-06-39 - Proc. STPS- 3809/71.

aposentadoria a pedido, nos termos do art. 126 inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado de SP, c.c. a Lei Complementar 269/81 e combinado com art. 133 e art. 19 do A.D.C.T. da referente Constituição à FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 3.100.290, Oficial de Serviço e Manutenção, SQF-II, Faixa 7, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, classificada na CETREM, da CAS, conforme provou a C.L.T.S. nº 241/89, expedida pela Seção de Pessoal da CETREM aos 19-06-89 e ratificada pelo G.P. C.R.H.E., publicado no D.O.E. de 31-08-89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa e Nível do seu cargo, Lei nº 7.277/91, acrescido da vantagem do art. 130 da Lei 10.261/69, dos Adicionais por Tempo de Serviço, a Gratificação de Valor Fixo e do Adicional de Insalubridade - LC 432/85 - Grau Máximo (40%), fazendo jus a 4/10 da função de Encarregado de Setor I. Efetivado após 10-06-39. Proc. STPS-819/38.

aposentadoria a pedido, nos termos do art. 126 inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado de SP e combinado com art. 133 e art. 19 do A.D.C.T. da referente Constituição à PAULO BENEDICTO ARRYM, R.G. 2.997.899,

Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa 4, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tab. I, classificado na CETREM, da CAS, conforme provou a C.L.T.S. nº 235/89, expedida pela Seção de Pessoal da CETREM aos 11-05-89 e ratificada pelo G.P. C.R.H.E., publicada no D.O.E. de 12-05-89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa e Nível do seu cargo, Lei nº 7.277/91, acrescido da vantagem do art. 130 da Lei 10.261/69, dos Adicionais por Tempo de Serviço, Gratificação de Valor Fixo e do Adicional de Insalubridade - LC 432/85 - Grau Médio (30%), fazendo jus a 6/10 da função de Chefe de Seção II Efetivado após 10-06-39 - Proc. STPS-00545/37.

Apostilas da Diretora do S.A. de 26/06/91 e 27/6/91

Declarando, nos termos do art. 1910 ADCT da Constituição Federal, de com o art. 12 e 23, quando for o caso, da ADCT da Const. Est. São Paulo, que os servidores, abaixo relacionados, ficaram considerados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 05/10/88, por terem cumprido contar com mais de 5 anos de efetivo exercício: ADELINO GONÇALVES, R.G. 11.327.222
CARMEM ORTEGA, R.G. 4.458.191
DAISY RAMOS DA SILVA, R.G. 2.732.411
GENY FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 9.820.549
IRENE MOREIRA DE CARVALHO, R.G. 4.799.656
JOSÉ EDMUNDO DOS SANTOS, R.G. 5.630.516
MARIA DA GLÓRIA LOPES PONTES, R.G. 14.679.970
MARIA DE SOUZA INHAZ, R.G. 3.092.365
MARIA VICÊNCIA GONÇALVES, R.G. 6.729.739
ROSANA PAZINI GERMANO MEIRELES, R.G. 6.789.113
OESTE VITAL, R.G. 6.391.134
MARIA RAIMUNDA PINHEIRO REIS, R.G. 79.957
EUNICE GUTIERREZ, R.G. 4.855.349
MARIA APARECIDA PERES DA SILVA, R.G. 12.967.824
WANDERLEY BONHO, R.G. 11.756.112
HELIO PAES DE TOLEDO, R.G. 3.615.340
IRMA BATISTA DOS SANTOS FERRAZ, R.G. 13.985.656
EDI APARECIDA ADAMO, R.G. 6.670.929
SATIRO SANO DE FREITAS, R.G. 3.338.559
CRISTIANE RAHAL, R.G. 11.130.154
AUREA LUCIA DE OLIVEIRA, R.G. 11.716.610
JAIR FERREIRA DO VAL, R.G. 2.886.479
MARIA CECILIA DARÉ PALOMARES ALVES, R.G. 13.143.084
ZULMIRA DO NASCIMENTO, R.G. 11.569.146
MARIA LENORA SILVA BORGHETTI CAMARA, R.G. 8.096.759

Declarando, que JUREMA BRANCO DA SILVA, R.G. 5.851.642, Atendente, Fx. 6, N. I, EVANSB, SQC-III, em virtude de haver contraído matrimônio, passa assinar JUREMA DA SILVA BARBIERI.

CONCEDENDO, nos termos do art. 12, inciso I, § 1º, da LC. 585/88, 1º A.T.S., aos funcionários/servidores abaixo relacionados:

REGIANA MARIA DOS SANTOS, R.G. 12.130.476, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fx. 3, N. I, EVNM, a p/ 03/07/90.
MARIA LUCIA DO PRADO SENIPIERE, R.G. 10.396.512, Telefonista, SQC-III, Fx. 7, N. I, EVNB, a p/ 22/2/90.
EDSON DE SOUZA, R.G. 13.577.761, Motorista, SQF-II, Fx. 3, N. I, EVNM, a p/ 18/8/90.
NILDA ROSA DOS SANTOS, R.G. 16.772.638, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fx. 6, N. I, EVNB, a p/ 30/12/89.
MARIA IRENE DALCIN, R.G. 9.150.212, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fx. 6, N. I, EVNB, a p/ 08/12/89.
SANDRA REGINA BAPTISTA, R.G. 18.215.918, Auxiliar de Serviços, SQC-III, Fx. 6, N. I, EVNB, a p/ 16/4/90.
MIGUEL KANTORNO NETO, R.G. 8.754.057, Escriuturário, - SQC-III, Fx. 3, N. I, EVNM, a p/ 06/02/91.
LOIDE CANCISU MORAES, R.G. 9.485.820, Auxiliar de Serviço, SQC-III, Fx. 6, N. I, EVNB, a p/ 06/05/90.
ELENICE CARDOSO DA SILVA, R.G. 8.869.628, Atendente, Fx. 6, N. I, EVNB, a p/ 19/01/91.

de 27 e 28/06/91

Para declarar que: PAULO BENEDICTO ARRYM, R.G. 2.997.899, Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Nível IV, Tab. I, que pelo critério de Merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 c.c. o art. 2º do Decreto 3.807/74, § do art. 28 da Dts. da Lei 180/78, a partir de 31-12-86, promoveu do Grau "D" para o Grau "E".

PAULO BENEDICTO ARRYM, R.G. 2.997.899, Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa 4, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tab. I, far jus a incorporação de 6/10 da diferença de vencimentos de seu cargo para o de Chefe de Seção II, Faixa 13, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tab. I, nos termos do art. 133, c.c. o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo.

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 3.100.298

Oficial de Serviço e Manutenção, SQF-II, Faixa 7, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tab. I, far jus a incorporação de 4/10 da diferença de vencimentos de seu cargo para o de Encarregado de Setor I, Faixa 6, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tab. I, nos termos do art. 133, c.c. o art. 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo.

DESPACHO DA DIRETORA DA D.A. de 27-06-91

No Proc. STPS-00545/37, em que PAULO BENEDICTO ARRYM, R.G. 2.997.999, Oficial Administrativo, SQC-III, Faixa 4, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tab. I, solicita o pagamento de 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA-PRÊMIO: "AUTORIZO" nos termos do Decreto nº 25.013/86.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO DAIS., de 28-06-91

DISPENSANDO, à pedido à partir de 20-06-1991, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. nº 180/78, combinado com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 500/74, VANDERLEY YOSHIO SAKANIMA, R.G. 9.517.207, Escriuturário, Faixa 03, Nível II, da EVNM, classificada na DACN do DAIS., da CAS., (Processo DAIS-125/91).

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO

DE PESSOAL, DE 28-06-91

APROVANDO, à pedido e a vista do que consta no Processo STPS-nº 1.827/88, nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, c.c. a L.C. 269/81, VITALINO CHERON, R.G. 3.294.760, Encarregado de Setor I, SQF-I, Faixa 06, Nível IV, Tabela I, da EVNM., classificada na D.A.A., do DAIS., visto com tar com 30 anos, 01 mês e 10 dias de serviço, conforme provou a CLTS. nº 25/91, expedida pelo Serviço de Pessoal do DAIS., e ratificada pelo GPCRH, da CRHE., no DOE-II de 25-05-91, fazendo jus aos proventos mensais de 30/35 avos, correspondente a sua função, LC. 585/88, do 5º ATS., artigo 12, inciso I, do mesmo diploma legal, da Sexta-Parte, artigo 129, da C.E., c.c. os artigos 20 e 23 do ADCT., da C.E., e do adicional de insalubridade grau médio 20% da LC. 432/85.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA CRT. de 27/06/91.

CONCEDENDO com fundamento no art. 12 do inciso I, da L.C. 585/88, mais 01 adicional por tempo de serviços aos servidores abaixo relacionados.
GILMAR MARQUES DA SILVA, R.G. 6.765.505, Desenhista, Faixa 5, N-III, EV-NM, do SQF-II, totalizando o 39 A.T.S. a partir de 20/06/91.

RUTH DA ROCHA CEZAR, R.G. 8.461.218, Telefonista, Faixa 7, N-II, EVNB, do SQF-II, totalizando o 39 A.T.S. a partir de 26/06/91.